

PORT. Nº 1051
PUBLICADA NO
DOU de 20/06/17
Seção 2 Pág. 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.051, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013418/2017-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **BARTOLOMEU RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1118955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe / padrão / nível D-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Valéria Costa Correia'.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 20/06/17**